

Política de Proteção de Dados e RDS/WHOIS (incluindo Precisão)

Sessão 7

Índice

Objetivo da sessão	p.1	Proposta da liderança para ações do GAC	p.2	Status atual e acontecimentos recentes	p.3	Principais documentos de referência	p.19
--------------------	-----	---	-----	--	-----	-------------------------------------	------

Objetivo da sessão

Esta sessão tem como objetivo debater o status e considerar as possíveis próximas etapas para o GAC quanto às deliberações e o trabalho de implementação que pretende estabelecer uma nova estrutura de políticas para dados de registros/WHOIS, levando em conta as leis relevantes à proteção de dados.

O GAC será informado sobre os acontecimentos mais recentes e as preocupações relacionadas a políticas, no que diz respeito ao seguinte:

- A proposta de Política Consensual para Dados de Registro (Fase 1 do EPDP);
- A elaboração em andamento de um RDRS (Registration Data Request Service, Serviço de Solicitação de Dados de Registro) como uma prova de conceito para as recomendações de políticas de um SSAD (Standardized System for Access and Disclosure, Sistema Padronizado para Acesso e Divulgação) da Fase 2 do EPDP;
- As atividades recentes relacionadas aos serviços de privacidade/proxy, incluindo os Conselhos do GAC de Cancún e
- As dependências na definição do escopo de um possível trabalho de política referente à precisão dos dados de registro.

Proposta da liderança para ações do GAC

1. Com relação à proposta da Política Consensual para Dados de Registro (Implementação da Fase 1 do EPDP), **dar continuidade à conversa com a Diretoria da ICANN sobre o cronograma para resposta a solicitações urgentes** de divulgação de dados de registro em *“circunstâncias que representem uma ameaça iminente à vida, lesões corporais graves, risco a infraestruturas críticas ou exploração infantil”*. Após a [solicitação do presidente do GAC para que a Diretoria da ICANN revisasse essa questão](#) (23 de agosto de 2023), a Diretoria da ICANN pediu que os membros do GAC compartilhassem suas experiências com solicitações desse tipo e as respostas das Partes Contratadas¹.
2. **Considerar a necessidade de dar seguimento a outras preocupações de políticas públicas com a Política Consensual para Dados de Registro proposta**, conforme descritas nos [Comentários Públicos do GAC](#) (21 de novembro de 2022) e ressaltadas nos Assuntos Importantes do [Comunicado do GAC de Washington D.C.](#) (20 de junho de 2023), inclusive:
 - a. **Tomar medidas para tornar os dados de pessoas jurídicas disponíveis publicamente** (a Diretoria da ICANN [respondeu](#) que as recomendações da Fase 2A do EPDP referentes a essa questão, assunto de uma [Declaração de Grupo Minoritário do GAC](#) (10 de setembro de 2021), estão na fila para implementação²).
 - b. **Garantir que as informações do revendedor sejam incluídas nas respostas a solicitações de Dados de Registro**, tendo em vista a natureza dos revendedores de *“entidades corporativas inerentes ao canal de distribuição do registrador”*, a relevância de suas funções e responsabilidades para os registros de nomes de domínio e o *“benefício de indicar o melhor ponto de contato para lidar com notificações de abusos ou violações da parte com a capacidade de agir mais rápido ou de maneira mais apropriada”*.³
3. **Buscar as informações apropriadas para quais contribuir e avaliar a eficiência dos esforços de promoção e integração de registradores no RDRS (Registration Data Request Service, Serviço de Solicitação de Dados de Registro), que deverá ser lançado após o ICANN78.** O GAC salientou o seguinte no [Comunicado do GAC de Washington D.C.](#) (20 de junho de 2023): *“a importância de maximizar a participação voluntária no sistema, inclusive por meio de uma divulgação eficaz e de possíveis estruturas de incentivos”*.
4. **Continuar avaliando os impactos no interesse público, inclusive das respostas a solicitações de divulgação de dados, que serão efetivadas pelo RDRS, e da implementação atrasada das recomendações de políticas para o credenciamento de serviços de privacidade/proxy**, após um conselho anterior do GAC de retomar a implementação da Política de Credenciamento de Privacidade/Proxy. Nos Comunicados de Cancún e de

¹ Consulte a [chamada do GAC com o BGIG da Diretoria](#) (20 de setembro de 2023) e a [resposta da Diretoria aos Assuntos Importantes do GAC incluídos no Comunicado de Washington D.C.](#) (18 de setembro de 2023).

² Consulte a Seção 7 nos [Comentários da Diretoria da ICANN sobre os Assuntos Importantes](#) (18 de setembro de 2023).

³ Consulte outras discussões sobre acontecimentos e comentários do GAC relacionados às informações de revendedores no resumo da p.16

Washington D.C., o GAC aconselhou, e reiterou esse conselho, para a Diretoria da ICANN fornecer atualizações regulares sobre essa questão⁴. A Diretoria da ICANN respondeu que *“continuará fornecendo atualizações sobre o trabalho em andamento nessa área”*.⁵

5. **Examinar oportunidades para promover a precisão dos dados de registro** em gTLDs, após a pausa recente prorrogada da equipe de escopo de RDA (Registration Data Accuracy, Precisão dos Dados de Registro) pelo Conselho da GNSO⁶ devido a algumas dependências nas atividades em andamento da Organização ICANN.
 - a. Antes do ICANN76, a ICANN determinou que *“existe uma base legal suficiente para prosseguir”* com a realização proativa de auditoria(s) de conformidade contratual de registradores no que diz respeito à validação e à verificação dos dados de registro. Com relação à análise feita pela ICANN de uma amostra dos dados de registro completos referente à validação e à verificação dos dados de contato, talvez seja necessário mais informações e consultas direcionadas com as autoridades europeias de proteção dos dados.⁷ Em resposta ao Comunicado do GAC de Washington D.C., a Diretoria indicou que *“a ICANN está preparando uma avaliação abrangente das atividades que poderá empregar para averiguar a precisão e/ou as atuais obrigações relacionadas a dados de registro, tendo em vista as leis de proteção de dados aplicáveis e sua autoridade contratual para coletar esses dados, que será compartilhada com a GNSO”*.⁸
 - b. **Quanto à conclusão dos Contratos de Processamento de Dados entre a ICANN e as Partes Contratadas, o GAC poderá continuar pedindo atualizações sobre o andamento dessa questão**, em colaboração com a GNSO e com a Diretoria da ICANN, conforme solicitado no [Comunicado de Washington D.C.](#)

Status atual e acontecimentos recentes

- **A base das políticas para um novo regime de Políticas de Dados de Registro**, a Política Consensual para Dados de Registro, **deverá ser debatida em mais detalhes** após o procedimento de comentários públicos e uma solicitação recente do GAC para a Diretoria da ICANN analisar essa questão.
 - A ICANN publicou uma proposta de [Versão Preliminar de uma Política Consensual para Dados de Registro de gTLDs](#) (24 de agosto de 2022), conforme elaborada pela

⁴ Consulte a Seção V.3 p.11 do [Comunicado do GAC de Cancún](#) (20 de março de 2023) e a Seção VI.1 do [Comunicado do GAC de Washington D.C.](#) (20 de junho de 2023)

⁵ Consulte a p.6 no [Scorecard de Ação da Diretoria sobre Conselhos do GAC](#) (10 de setembro de 2023).

⁶ Consulte a [Resolução 20221117-4](#) (17 de novembro de 2022) e a [Resolução 20230720-1](#) (20 de julho de 2023) do Conselho da GNSO.

⁷ Consulte a [correspondência da Organização ICANN para o Conselho da GNSO](#) (14 de março de 2023) e a intenção declarada, emitida antes, de conversar com o Conselho Europeu de Proteção de Dados (leia a [carta da ICANN](#) de 2 de junho de 2022 para a Comissão Europeia).

⁸ Consulte a Seção 5 no [Comentário da Diretoria da ICANN sobre os Assuntos Importantes no Comunicado de Washington D.C.](#) (18 de setembro de 2023).

Organização ICANN com a IRT (Implementation Review Team, Equipe de Revisão de Implementação) da Fase 1 do EPDP, dando seguimento às [resoluções](#) da Diretoria da ICANN adotando a recomendação de política da Fase 1 do EPDP (15 de maio de 2019).

- Depois que for adotada, essa Política Consensual **deverá fazer parte dos requisitos contratuais da ICANN para Registros e Registradores em até 18 meses após sua adoção** e substituir a atual [Política Temporária para Dados de Registro de gTLDs](#) (20 de maio de 2019), que atualmente exige que as partes contratadas continuem implementando medidas consistentes com a [Especificação Temporária](#) (20 de maio de 2018). **Ela também inclui mudanças nas políticas existentes da ICANN** que dependem ou estão relacionadas a dados de registros, inclusive a substituição da política de transição de WHOIS Thick e as revisões da implementação do RDAP (Registration Data Access Protocol, Protocolo de Acesso a Dados de Registro).
- **O GAC fez contribuições** em várias etapas dos processos que resultaram nessas propostas, inclusive mais recentemente na última proposta para a política consensual:
 - [Comentários para a Diretoria da ICANN](#) (24 de abril de 2019) antes dela considerar as recomendações de políticas da GNSO da Fase 1 do EPDP, nos quais o GAC considerou as *“recomendações uma base suficiente para a Comunidade e a Organização ICANN darem prosseguimento — com a devida diligência — à conclusão de um modelo de WHOIS abrangente que aborde todo o ciclo de processamento dos dados, desde a coleta até a divulgação, e incluindo o credenciamento e a autenticação, que poderia restaurar o acesso consistente e em tempo hábil a dados de registro não públicos para interesses legítimos de terceiros, em conformidade com o GDPR e outras leis de privacidade e proteção dos dados”*. O GAC também destacou e mencionou isso nessa correspondência, antes das preocupações relacionadas às políticas serem apresentadas.
 - Conselhos para a Diretoria da ICANN no [Comunicado de Montreal](#) (6 de novembro de 2019) para *“garantir que o sistema atual, que exige ‘acesso razoável’ a registros não públicos de nomes de domínio, esteja funcionando bem”* ([aceito](#) pela Diretoria da ICANN em 26 de janeiro de 2020) e *“garantir que a Organização ICANN e a equipe de Revisão de Implementação da Fase 1 do EPDP consigam gerar um plano de trabalho detalhado identificando um cronograma realista atualizado para concluir seu trabalho”*, que foram tratados também nos Comunicados do GAC do [ICANN70](https://gac.icann.org/contentMigrated/icann70-gac-communique?language_id=1)https://gac.icann.org/contentMigrated/icann70-gac-communique?language_id=1, [ICANN71](#), [ICANN72](#) e [ICANN73](#) e nas interações relacionadas com a Diretoria da ICANN⁹.
 - Nos [Comentários do GAC](#) mais recentes (21 de novembro de 2022), **o GAC manifestou algumas preocupações com as políticas públicas relacionadas à versão preliminar proposta da Política Consensual para Dados de Registro de gTLDs**, inclusive: a definição e a sugestão de cronogramas para responder a solicitações

⁹ Consulte os Scorecards da Diretoria sobre os Conselhos do GAC relacionados a cada Comunicado em: <https://gac.icann.org/activity/icann-action-request-registry-of-gac-advice>

urgentes; a coleta e a publicação de dados de revendedores; a coleta/publicação de informações de registro de entidades legais; a necessidade de haver padrões claros para a implementação e a fiscalização das políticas e a implementação de um sistema parcial, resultando em uma lacuna nas políticas. **O GAC reiterou essas preocupações no [Comunicado de Cancún](#) (20 de março de 2023)**¹⁰

- Com base na consideração dos comentários recebidos de 14 grupos da comunidade, a **Organização ICANN atualizou o texto da versão preliminar da Política Consensual de modo a refletir sua análise dos Comentários Públicos** (consulte o [documento com controle de alterações](#) encaminhado à IRT em 4 de maio de 2023). A Organização ICANN também enviou [respostas para os comentários públicos](#) (28 de abril de 2023), que abordaram algumas contribuições do GAC:
 - **Quanto ao cronograma para respostas a Solicitações Urgentes**, a IPT (Implementation Project Team, Equipe do Projeto de Implementação) da ICANN *“acredita que o prazo de 24 horas para as respostas reflete a intenção das recomendações de políticas do EPDP”* (consulte a p.44 do Adendo e a Seção 10.6 da política consensual atualizada), mas não ampliou a definição de solicitações urgentes a fim de incluir *“incidentes de cibersegurança iminentes ou em andamento”*.
 - **Quanto à coleta e à publicação de dados de revendedores**, *“a IPT acredita que fazer quaisquer mudanças recomendadas estaria fora do escopo da política, uma vez que criaria mudanças adicionais que não são exigidas pelas recomendações da Fase 1 do EPDP”*.
 - **Quanto ao impacto da política no WHOIS Thick**, *“após consultar a Equipe de Revisão de Implementação, a IPT concluiu que a Organização ICANN poderia exigir um requisito de transferência apenas se as partes contratadas relevantes concordarem que existe uma base legal para a transferência e se um contrato de proteção dos dados tiver sido firmado”*.
 - **Quanto à lacuna de políticas da Fase 1/Fase 2A**, a Organização ICANN entrou em contato com o Pequeno Grupo do GAC sobre WHOIS/EPDP por meio de um [memorando](#) (5 de maio de 2023) esclarecendo que:
 - *A funcionalidade de distinguir entre pessoas jurídicas e físicas está além do escopo da IRT da Fase 1 do EPDP.*
 - *Durante as deliberações da Fase 2A do EPDP, o Grupo de Trabalho da Fase 2A do EPDP tomou uma decisão política de não obrigar as partes contratadas a alterar suas práticas no que diz respeito aos dados de pessoas jurídicas e físicas.*
- Após outras discussões sobre o prazo para resposta a Solicitações Urgentes com a Equipe de Revisão de Implementação (julho a agosto de 2023), e apesar da objeção dos representantes do GAC que fazem parte da IRT sobre essa questão, **a Organização ICANN planejou publicar a proposta [Final da Política Consensual para Dados de Registro](#) em 31 de agosto de 2023**, com um prazo para resposta a Solicitações Urgentes de *“sem atrasos*

¹⁰ Consulte os Assuntos Importantes para o GAC, Seção IV.3 p.7-8 no [Comunicado de Cancún](#) (20 de março de 2023).

indevidos, geralmente dentro de 24 horas”, permitindo duas prorrogações, resultando em um total de 3 dias úteis para o envio de uma resposta.

- Em uma [carta do presidente do GAC para a Diretoria da ICANN](#) (23 de agosto de 2023), o **GAC manifestou sua preocupação de política pública com essa proposta, e solicitou à Diretoria da ICANN que “*analisasse com cuidado a implementação proposta dessa questão em particular e considerasse as próximas etapas que teriam um resultado melhor para atender às considerações de segurança pública associadas a solicitações urgentes*”.** Além disso, o GAC:
 - Observou **“a tensão entre a implementação proposta e as preocupações apresentadas pelo GAC durante o processo de comentários públicos.** Nesse sentido, reconhecemos o compromisso da ICANN de ‘*buscar a contribuição do público, em cujo benefício a ICANN deverá atuar em todas as circunstâncias*’” ([Estatuto da ICANN](#), Seção 1.2(a)(iv) Compromissos)
 - Salientou sua crença de que **a proposta “*não está pronta para ser publicada e deve passar por mais consideração*”,** mas que **“o equilíbrio da implementação da Política Consensual deve prosseguir”.**
 - Destacou suas preocupações de que **“*[e]sse resultado coloca em xeque a eficiência do processo de comentários públicos e levanta mais questões quanto a interação entre a IRT e a IPT e se todas as opiniões, inclusive as que foram apresentadas pelo GAC, foram consideradas adequadamente.*”**
- Após o envio dessa carta do GAC, o representante do SSAC na IRT [sinalizou](#) (28 de agosto de 2023) que o SSAC também estava trabalhando nessa questão e o [Grupo de Partes Interessadas de Registradores escreveu uma carta para a Diretoria da ICANN](#) (8 de setembro de 2023) em reação à carta do GAC.
- A Organização ICANN [indicou](#) (14 de setembro de 2023) que **“a Diretoria da ICANN decidiu que mais tempo é necessário para considerar as próximas etapas apropriadas”** e confirmou que a ICANN colocaria a publicação em *stand-by* até uma notificação futura.
- Durante a [chamada do GAC com o BGIG da Diretoria](#) (20 de setembro de 2023) [*é necessário fazer login no site do GAC*] a Diretoria da ICANN indicou que questionava se a proposta era adequada ao seu propósito e consistente com os [Comentários da Diretoria da ICANN sobre o Assuntos Importantes do Comunicado de Washington D.C.](#) <https://gac.icann.org/reports/Final-GAC-ICANN77-Issues-of-Importance-BoardScorecard.pdf> (18 de setembro):
 - *[...] A Diretoria entende que, na maioria dos casos de natureza urgente, as agências legais fiscalizadoras ou outras partes que solicitam o acesso a dados de registro dependem dos canais existentes, inclusive de contatos diretos com o operador de registro e/ou registrador relevante. A Diretoria também entende que isso talvez não seja possível em todos os casos, e que o requisito de política para respostas a solicitações urgentes representa um “teto”, de modo que, quando esse processo for essencial, as respostas tenham restrições de tempo máximo.*

- ***A Diretoria tem interesse em quaisquer dados que o GAC possa fornecer com relação às experiências de seus membros que trabalham com partes contratadas em solicitações de natureza urgente, incluindo os canais usados e os tempos de resposta praticados. [...]***
- Além disso, como parte da Implementação da Fase 1 do EPDP, a conclusão dos **DPAs (Data Processing Agreements, Contratos de Processamento de Dados) entre a ICANN e as Partes Contratadas**, que foi identificada como um prerequisite para a publicação da Política Consensual para Dados de Registro, de maneira consistente com a Recomendação 19 da Fase 1 do EPDP, e mencionada pela GAC nos Comunicados do ICANN72, ICANN73, ICANN75 Kuala Lumpur, ICANN76 Cancún e ICANN77 Washington D.C., teve seu status atualizado mais recentemente no [cronograma de Implementação da Fase 1 do EPDP](#) (última atualização: 3 de abril de 2023) como 79% concluída.
- **A viabilidade de um SSAD (Standardized System for Access and Disclosure, Sistema Padronizado para Acesso e Divulgação) está agora se concentrando na implementação do RDRS (Registration Data Request Service, Serviço de Solicitação de Dados de Registro)**, após a [solicitação da GNSO por uma prova de conceito do SSAD](#) (27 de abril de 2022) com base em um [Documento de design](#) (13 de setembro de 2022) da Organização ICANN e [atualizações](#) (7 de novembro 2022) [sugeridas](#) pelo Conselho da GNSO à Diretoria da ICANN (17 de novembro de 2022).
 - A [resolução](#) da GNSO sobre o Relatório Final da Fase 2 do EPDP (24 de setembro de 2020) **adotou as 18 recomendações que têm como objetivo estabelecer um SSAD, solicitando uma consulta com a Diretoria da ICANN** antes de considerar as recomendações de política **para debater “questões relacionadas à sustentabilidade financeira do SSAD e algumas preocupações levantadas nas diferentes declarações de grupos minoritários”**, inclusive na [Declaração de Grupo Minoritário do GAC](#) (24 de agosto de 2020).
 - Antes de considerar as Recomendações de Políticas do SSAD da GNSO, a **Diretoria da ICANN lançou** (25 de março de 2021) uma **ODP (Operational Design Phase, Fase de Design Operacional) para fazer uma avaliação** de possíveis parâmetros de implementação. Uma Equipe Pequena da GNSO revisou a [Avaliação do Design Operacional](#) resultante (25 de janeiro de 2022) da Organização ICANN para ajudar na consulta do Conselho da GNSO com a Diretoria da ICANN e a consideração das perguntas e preocupações manifestadas em uma [carta da Diretoria](#) (24 de janeiro de 2022).
 - Em uma [carta para a Diretoria da ICANN](#) (27 de abril de 2022), a **GNSO compartilhou algumas preocupações com a Avaliação do Design Operacional da ICANN** e solicitou uma pausa na consideração pela Diretoria das recomendações referentes ao SSAD, de modo a permitir a continuação do trabalho em uma “prova de conceito” em colaboração com a Organização ICANN, que sugeriu uma proposta de “Design de SSAD Light” em um [documento de conceito](#) (6 de abril de 2022)¹¹. A **Diretoria da ICANN confirmou** (9 de

¹¹ A abordagem sugerida pela Organização ICANN no documento de conceito para o SSAD Light foi apresentado ao GAC durante o [resumo da Organização ICANN antes do ICANN74 apresentado ao GAC](#) em 31 de maio de 2022 (*login no site do GAC necessário*).

junho de 2022) **estar de acordo e a decisão de pausar a consideração das recomendações de políticas.**

- No [Comunicado de Haia](#) (20 de junho de 2022), embora espere “*que a ‘prova de conceito’ seja concluída em tempo hábil*”, o GAC enfatizou “*a importância de fornecer cronogramas e metas específicos*” para esse trabalho e esclareceu “*o que acontecerá após a conclusão da fase da ‘prova de conceito’*”.
- Um pouco antes do ICANN75, a Organização ICANN lançou um [Documento do Design do Sistema de Divulgação do WHOIS](#) (13 de setembro de 2022), sendo que os principais recursos foram considerados na [plenária do GAC](#) (20 de setembro de 2022).
- No [Comunicado de Kuala Lumpur](#) (26 de setembro de 2022), o GAC ressaltou que o Sistema de Divulgação do WHOIS proposto é um **primeiro passo essencial que ajudará na coleta de dados importantes**, para possivelmente facilitar a compreensão de taxas de uso, prazos para respostas e porcentagens de solicitações concedidas ou negadas. O GAC também considerou **importante registrar de maneira adequada as informações referentes a aprovações ou rejeições de solicitações**, tempos de resposta e motivos para rejeições; **além de incluir um mecanismo para o envio de solicitações confidenciais de agências legais fiscalizadoras.**
- O **Conselho da GNSO** adotou o [adendo](#) (7 de novembro de 2022) ao [Relatório Preliminar](#) (4 de abril de 2022) da Equipe Pequena sobre a ODA do SSAD e manifestou seu “*apoio à solicitação de que a Diretoria da ICANN prossiga com a implementação do Sistema de Divulgação do WHOIS*” na [carta do presidente da GNSO ao presidente da Diretoria da ICANN](#) (17 de novembro de 2022), de maneira consistente com o [Documento do Design do Sistema de Divulgação do WHOIS](#) (13 de setembro de 2022) da Organização ICANN.
- Em 27 de fevereiro de 2023, a Diretoria da ICANN **decidiu iniciar a implementação do Sistema de Divulgação do WHOIS**, ou o “Serviço de Solicitação de Dados de Registro”, conforme o [comunicado](#) associado (2 de março de 2023).
- No [Comunicado de Cancún](#) (20 de março de 2023) o **GAC aconselhou a Diretoria da ICANN a** “*orientar a Organização ICANN a entrar em contato imediatamente com o PSWG a fim de identificar e promover soluções para a confidencialidade de solicitações de agências legais fiscalizadoras, de modo a não impedir a participação de agências legais fiscalizadoras solicitantes ao medir o uso do Sistema de Divulgação do WHOIS*”. Por fim, esse conselho foi aceito pela Diretoria da ICANN, de acordo com o [Scorecard de Ação da Diretoria](#) (15 de maio de 2023).
- Após a conversa realizada durante a [chamada de esclarecimento entre o GAC e a Diretoria](#) (11 de abril de 2023), a Equipe Pequena da GNSO sobre a Fase 2 do EPDP organizou uma [reunião da subequipe](#) (10 de maio de 2023) dedicada à **discussão sobre a confidencialidade das solicitações de agências legais fiscalizadoras entre representantes do PSWG do GAC, da Organização ICANN e observadores da Equipe Pequena da GNSO.**

Uma [discussão complementar](#) (5 de junho de 2023) foi realizada um pouco antes do ICANN77.

- Nos dias 16 e 17 de maio de 2023, a ICANN realizou [dois webinários](#) em que a interface de usuário do futuro RDRS (Registration Data Request Service, Serviço de Solicitação de Dados de Registro) foi apresentada e comentada pelos membros da comunidade, incluindo representantes do PSWG do GAC.
- No [Comunicado de Washington D.C.](#) (20 de junho de 2023), o GAC salientou “**a importância de maximizar a participação voluntária no sistema, inclusive por meio de uma divulgação eficaz e de possíveis estruturas de incentivos**” e destacou “*que também é importante disponibilizar aos usuários do RDRS um treinamento passo a passo de fácil acesso e orientações*”.
- Nos [Comentários da Diretoria da ICANN sobre o Assuntos Importantes do Comunicado de Washington D.C.](#) <https://gac.icann.org/reports/Final-GAC-ICANN77-Issues-of-Importance-BoardScorecard.pdf> (18 de setembro), a Diretoria da ICANN afirmou que compartilha “*o mesmo sentimento do GAC quanto à importância de maximizar a participação dos usuários, tanto de registradores credenciados pela ICANN quanto de solicitantes*”. Ela observou “*que a Organização ICANN tem realizado suas diversas atividades de participação e divulgação e continuará empenhada nisso até o lançamento do serviço, e depois disso também*”. Além disso, ela indicou que “*a Organização ICANN tem realizado, e continuará realizando, vários webinários para explicar como usar o sistema*” e que “*a Organização ICANN está preparando diversos materiais informativos, como perguntas e respostas, guias para usuários e vídeos demonstrativos, a fim de garantir que os usuários consigam aproveitar o sistema com facilidade*”. Essas informações estão disponíveis em: <https://www.icann.org/rdrs-en>
- Em 21 de setembro de 2023, o Conselho da GNSO aprovou o [Regulamento para um Comitê Permanente do RDRS](#), que será encarregado de analisar os dados produzidos pela Organização ICANN mensalmente após o lançamento do RDRS.
- **O trabalho da Equipe de Escopo da GNSO sobre a Precisão de Dados de Registro** permanece pausado, enquanto a Organização ICANN atualiza o progresso recente em sua avaliação sobre se a equipe tem ou não um propósito legítimo para solicitar o acesso a registros de dados de inscrição para fins de verificação da precisão, além de considerar uma avaliação detalhada das atividades que poderão ser realizadas ao averiguar a precisão.
 - O Conselho da GNSO adotou [instruções](#) significativas e relacionadas a procedimentos para a Equipe de Escopo (22 de julho de 2021). No [Comunicado do GAC do ICANN72](#) (1 de novembro de 2021), o GAC parabenizou “*o início eficaz das atividades da equipe de escopo para precisão formada pela GNSO*” e manifestou apoio “*às quatro tarefas*” da equipe. O GAC indicou representantes da Comissão Europeia e dos Estados Unidos para participar nessas [deliberações semanais](#), que foram iniciadas em 5 de outubro de 2021.

- O trabalho da equipe de escopo também foi informado por um [resumo da Organização ICANN](#) (26 de fevereiro de 2021), um [memorando da Organização ICANN sobre o Sistema de Relatórios de Precisão do WHOIS](#) (janeiro de 2022) e [respostas da Organização ICANN](#) para perguntas enviadas pela equipe de escopo.
- No [Comunicado do GAC do ICANN72](#) (1 de novembro de 2021), o GAC reiterou “*que manter a precisão dos dados de registro de nomes de domínio é um elemento importante na prevenção e na mitigação de abusos do DNS*”. O GAC também destacou que está “*aberto para conversar com outros grupos constituintes, não apenas sobre a definição e a medição para precisão, mas também sobre soluções sobre como aprimorar a precisão. O GAC considera particularmente importantes a verificação, a validação e a correção de todos os dados de registro pelos registradores, e certos registros, em conformidade com suas obrigações contratuais, e apoia a fiscalização e o monitoramento rigorosos dessas obrigações contratuais pela ICANN*”.
- No [Comunicado do ICANN73](#) (14 de março de 2022), o GAC ressaltou que, como parte do trabalho da equipe de escopo até o momento, ele “*enfatizou a importância de responsabilizar as partes contratadas pela sua conformidade com os requisitos atuais de precisão, bem como a importância de aumentar a transparência com relação a conformidade para informar uma análise sobre essas questões baseada em evidências*”.
- Em maio de 2022, a **Organização ICANN compartilhou com a Equipe de Escopo um conjunto de cenários sobre o qual pretendia consultar o EDPB (European Data Protection Board, Conselho Europeu de Proteção de Dados)** no que diz respeito à Organização ICANN ter ou não uma finalidade legítima que seja proporcional (ou seja, que não ultrapasse os direitos de privacidade dos sujeitos de dados individuais) à solicitação de que as partes contratadas forneçam acesso a arquivos de dados de registros para fins de verificação da precisão.
- Em suas [recomendações preliminares](#) para o Conselho da GNSO (2 de setembro de 2022) a equipe de escopo recomendou:
 - Que seja realizada uma **pesquisa com registradores** quanto ao status da precisão dos domínios gerenciados por eles (Recomendação 1). No [Comunicado do ICANN74](#) (20 de junho de 2022), o GAC observou que “*a natureza voluntária da pesquisa [...] pode limitar o volume de respostas recebidas*” e, sendo assim, incentivou que “*a equipe explore outras opções adicionais e complementares, como o teste de controles de precisão de modo que não dependa do acesso a dados de identificação pessoal*”. No entanto, o relatório preliminar afirma que “[*n*]o momento, a Equipe de Escopo não identificou vantagens suficientes para dar andamento a nenhuma das demais propostas que não exigem o acesso a dados de registro [...]”.
 - Que seja considerada a realização de uma **auditoria de registradores** no que diz respeito aos procedimentos usados por eles para determinar a precisão dos dados de registro (Recomendação 2).
 - **O trabalho da equipe de escopo com relação às propostas que exigem acesso a dados de registro será pausado** até que a viabilidade esteja mais clara

(Recomendação 3), inclusive por meio do seguinte: contato da Organização ICANN com o EDPB (European Data Protection Board, Conselho Europeu de Proteção de Dados), uma possível Avaliação do Impacto na Proteção dos Dados realizada pela ICANN e a finalização dos Contratos de Processamento de Dados entre a ICANN e as Partes Contratadas.

- O Conselho da GNSO adotou um [pedido](#) (17 de novembro de 2022) e **pausou o trabalho da equipe de escopo e deferiu a consideração das recomendações para realizar uma pesquisa e uma auditoria** *“até que sejam concluídas as negociações sobre o DPA entre a Organização ICANN e as Partes Contratadas e houver feedback da Organização ICANN sobre se/como a solicitação e o processamento de dados de registro deverão funcionar no que diz respeito a medir a precisão, ou após um período de seis meses, o que ocorrer primeiro”*.
- Em uma [carta do Conselho da GNSO para a Organização ICANN](#) (1 de dezembro de 2022), a Organização ICANN foi solicitada a **“Proseguir com (i) seu contato com o Conselho Europeu de Proteção de Dados e (ii) seu trabalho sobre uma Avaliação do Impacto na Proteção dos Dados vinculada ao(s) cenário(s) em que a solicitação e o processamento de dados de registro são realizados em regime de urgência; Finalizar as negociações sobre o DPA (Data Processing Agreement, Contrato de Processamento de Dados) o quanto antes possível, uma vez que a ausência de um DPA concluído poderá bloquear o trabalho relacionado às políticas diante do Conselho da GNSO”**.
- Em uma [correspondência para o Conselho da GNSO](#) (14 de março de 2023), a Organização ICANN afirmou que havia determinado que **“existe uma base legal suficiente para prosseguir”** com a realização proativa de auditoria(s) de conformidade contratual de registradores no que diz respeito aos requisitos de validação e verificação dos dados de registro (Cenário 2), embora talvez seja necessário realizar mais consultas direcionadas com as autoridades europeias de proteção dos dados¹² com relação à análise feita pela ICANN de uma amostra dos dados de registro completos para a validação e a verificação dos dados de contato (Cenário 3).
- No [Comunicado de Washington D.C.](#) (20 de junho de 2023), o GAC parabenizou *“a Organização ICANN pela conclusão de uma DPIA (Data Protection Impact Assessment, Avaliação do Impacto na Proteção dos Dados) em uma auditoria de conformidade contratual que pode ajudar a esclarecer o estado atual da precisão”* e pediu *“uma atualização sobre os planos para retomar o trabalho da Equipe de Escopo”*, considerando que *“já se passaram mais de seis meses desde a adoção pela GNSO do pedido de pausar o trabalho da Equipe de Escopo”*. O comitê também propôs *“que mais consideração [seja] dada às atividades que podem ser retomadas pela Equipe de Escopo de Precisão”*.
- Em uma [carta do Conselho da GNSO](#) (3 de agosto de 2023) enviada para a Organização ICANN e as Partes Contratadas, o Conselho da GNSO indicou que *“por um lado, está*

¹² Consistente com a intenção declarada da ICANN, emitida antes de conversar com o Conselho Europeu de Proteção de Dados (leia a [carta da ICANN](#) de 2 de junho de 2022 para a Comissão Europeia).

aguardando o resultado do trabalho da Organização ICANN no(s) cenário(s) em que a solicitação e o processamento de dados de registro são realizados e, por outro, a finalização do DPA (Data Processing Agreement, Contrato de Processamento de Dados) [...]”.

- No que diz respeito à conclusão dos DPAs, no [Comunicado de Washington D.C.](#) (20 de junho de 2023), o GAC sinalizou “que seria interessante receber atualizações trimestrais sobre o status dos DPAs”. A Diretoria da ICANN respondeu em seus [Comentários sobre os Assuntos Importantes no Comunicado de Washington D.C.](#) (18 de setembro): “**A Organização ICANN e as Partes Contratadas têm apenas mais alguns detalhes para negociar. A Organização ICANN iniciará um período para comentários públicos sobre o DPS assim que as negociações forem concluídas, para que a comunidade tenha a oportunidade de revisar os termos. Tanto a Organização ICANN quanto as Partes Contratadas afirmam que permanecem otimistas de que o DPS estará em vigor a tempo para a implementação da Política de Dados de Registro**”.
- Enquanto isso, o status das **recomendações da Equipe de Revisão no que diz respeito à Precisão dos Dados de Registro**, conforme relatado no [Relatório Trimestral do 2º Trimestre de 2023 das Revisões Específicas da ICANN](#) (30 de junho de 2023) e de acordo com uma [resolução](#) recente (10 de setembro de 2023) da Diretoria da ICANN sobre recomendações específicas da CCT e da SSR2, é o seguinte:
 - **As Recomendações 4.1, 4.2 e 5.1 do Relatório Final** (3 de setembro de 2019) da **Equipe de Revisão do RDS-WHOIS2 relacionadas ao monitoramento e à fiscalização da precisão dos dados** (todas identificadas como de “alta” prioridade) **permanecem com o status “Consideração pela Diretoria pendente”** em decorrência das dependências persistentes de consideração pela Diretoria do SSAD e do trabalho da Equipe de Escopo sobre Precisão dos Dados de Registro.
 - **A Recomendação 9.2 do Relatório Final** (25 de janeiro de 2021) da **Equipe de Revisão do SSR2 para a Organização ICANN monitorar e fiscalizar proativamente as obrigações contratuais para melhorar a precisão dos dados de registro foi rejeitada** (10 de setembro de 2023) considerando o seguinte:
 - A capacidade da Organização ICANN de garantir a “*precisão dos dados de registro de acordo com as disposições incluídas no RA e no RAA, e que, no momento, já são realizadas averiguações extensas para verificar a precisão dos dados de registro*”.
 - A Recomendação que pede “*a fiscalização de requisitos específicos de conformidade (ou seja, os campos de endereço) quanto à precisão dos dados não faz parte da atual estrutura contratual de registros e registradores*”.
 - A Recomendação que solicita “*esforços ou resultados que exigiriam que a Diretoria modificasse unilateralmente os contratos da ICANN com registros e registradores ou que seriam contingentes para o trabalho da comunidade. Alterações feitas em contratos de partes contratadas seriam uma questão de*

política ou um resultado de negociações voluntárias entre a Organização ICANN e as partes contratadas”.

- *“Discussões sendo realizadas na comunidade sobre a precisão dos dados.”*

Lembrete sobre o status de outras questões relacionadas a políticas, e processos de implementação e desenvolvimento de políticas que ainda aguardam maior consideração

- **O Desenvolvimento de Políticas da Fase 2 do EPDP foi concluído** com a publicação de um [Relatório Final](#) (31 de julho de 2020), que recomendou um SSAD (Standardized System for Access and Disclosure, Sistema Padronizado para Acesso e Divulgação) para os dados de registro de gTLDs com um nível considerável de divergência entre as partes interessadas, conforme documentado nas Designações de Consenso (Anexo D) e nas Declarações do Grupo Minoritário (Anexo E), incluindo a [Declaração do Grupo Minoritário do GAC](#) (24 de agosto de 2020).
 - **Houve consenso em relação a determinados aspectos do SSAD relacionados ao credenciamento de solicitantes e à centralização de solicitações** (recomendações 1-4, 11, 13 e 15-17). Depois da implementação, essas recomendações devem melhorar os sistemas fragmentados atuais, fornecendo um ponto inicial centralizado para solicitar o acesso aos dados de registro, de acordo com padrões claramente definidos, além de oferecer garantias do processamento adequado.
 - **As partes interessadas não chegaram a um acordo sobre as recomendações de políticas necessárias para definir um sistema padronizado de divulgação** que atenda às necessidades de todas as partes interessadas envolvidas, incluindo autoridades públicas (recomendações 5-10 e 12). As partes interessadas também não conseguiram concordar sobre a possibilidade de evoluir o SSAD para um modelo mais centralizado e com maior automação nas decisões de divulgação no futuro. (Recomendação 18)
 - No [Comunicado do GAC do ICANN70](#) (25 de março de 2021), o GAC aconselhou a Diretoria da ICANN *“a considerar a [Declaração do Grupo Minoritário do GAC](#) e as opções disponíveis para sanar as preocupações de política pública dispostas e tomar as medidas necessárias, conforme apropriado”*. A Diretoria [aceitou](#) o conselho (12 de maio de 2021) ressaltando que *“por conta própria, a Declaração do Grupo Minoritário do GAC não constitui um conselho consensual”*, e incluiu uma discussão detalhada das questões levantadas na Declaração do Grupo Minoritário do GAC sobre a Fase 2 do EPDP.
 - O GAC emitiu uma [resposta](#) (6 de outubro de 2021) para as [perguntas de esclarecimento](#) da Diretoria sobre o conselho do ICANN70 que foi reiterado antes e debatido durante a [conferência entre o GAC e a Diretoria sobre o Comunicado do ICANN71](#) (29 de julho de 2021).
 - Tendo em vista a implantação esperada de um piloto do RDRS (Registration Data Request Service, Serviço de Solicitação de Dados de Registro), a **Diretoria da ICANN confirmou** (9 de junho de 2022) seu acordo com a GNSO e a **decisão de pausar a consideração das recomendações de políticas da Fase 2 do EPDP**.

- **O Desenvolvimento de Políticas na Fase 2A do EPDP** para lidar com as questões de **peessoas jurídicas x físicas** e a **viabilidade de contatos exclusivos** para ter um endereço de e-mail uniforme e anonimizado, foi **concluído** com a publicação de um [Relatório Final](#) (3 de setembro de 2021), uma [resolução posterior da Diretoria da ICANN](#) (10 de março de 2023) orientando sua implementação e o recente esclarecimento da Organização ICANN de que *“no fim das contas, caberá à comunidade técnica determinar [se] um campo será criado para distinguir entre pessoas jurídicas e físicas”*.
 - O presidente da Equipe do EPDP apresentou o relatório como *“um meio-termo que foi o máximo possível que o grupo conseguiu no momento, de acordo com o tempo alocado e o escopo, e isso não deve ser interpretado como fornecer resultados plenamente satisfatórios a todos”* e ressaltou *“a importância das declarações de grupos minoritários para compreender o contexto completo das recomendações do Relatório Final”*.
 - Em sua [Declaração de Grupo Minoritário](#) (10 de setembro de 2021), o GAC reconheceu *“a importância de vários componentes das recomendações finais”*, incluindo:
 - a criação de campos de dados para sinalizar/identificar registrantes legais e dados pessoais;
 - uma orientação específica sobre as proteções que deverão ser aplicadas para proteger informações pessoais ao diferenciar entre os registros de nomes de domínio de pessoas jurídicas e físicas;
 - a proposta de criar um Código de Conduta que incluiria o tratamento de dados de registro de nomes de domínio de entidades legais;
 - a sugestão para a GNSO acompanhar o desenrolar de questões legislativas que talvez exijam que as atuais recomendações de política sejam revisadas, e
 - um contexto importante e uma orientação para quem quiser publicar e-mails pseudonomizados.
 - No entanto, o GAC observou que *“ainda permanece a preocupação de que quase nenhuma das recomendações finais cria obrigações executáveis”*, o que *“não atende às expectativas do GAC para políticas que exigiriam a publicação de dados de registro de nomes de domínio sem proteção [...] e cria uma estrutura apropriada para incentivar a publicação de contatos de e-mail pseudonomizados com proteções adequadas”*.
 - Após a adoção dessas recomendações de política pelo Conselho da GNSO, a Diretoria da ICANN enviou uma [notificação ao GAC, exigida pelo Estatuto](#), (9 de dezembro de 2021), e, [em resposta](#), o GAC pediu que a Diretoria da ICANN *“considerasse [...] a Declaração de Grupo Minoritário do GAC por completo, bem como as opções disponíveis para lidar com as preocupações pendentes de políticas públicas manifestadas nela”* (9 de fevereiro de 2022).
 - Em 10 de março de 2022, a Diretoria da ICANN [adotou](#) as recomendações de política da Fase 2A e orientou a Organização ICANN a desenvolver e executar um plano de implementação para essas resoluções.
 - Nos [Comentários do GAC](#) sobre a versão preliminar proposta da Política Consensual para Dados de Registro de gTLDs (21 de novembro de 2022), o GAC **manifestou algumas**

preocupações com as políticas públicas relacionadas à implementação das recomendações da Fase 1 do EPDP sem ter as da Fase 2A, o que resultaria em um sistema parcial e uma lacuna de políticas. Em resposta, a Organização ICANN entrou em contato com o Pequeno Grupo do GAC sobre WHOIS/EPDP por meio de um [memorando](#) (5 de maio de 2023) esclarecendo, entre outras coisas, que *“no fim das contas, caberá à comunidade técnica determinar [se] um campo será criado para distinguir entre pessoas jurídicas e físicas”*.

- **Implementação da Política do Credenciamento de Serviços de Privacidade/Proxy (PPSAI) e assuntos relacionados**

- Desde 15 de setembro de 2023, a implementação da PPSAI está [pausada](#) e a Organização ICANN planeja *“alocar recursos e finalizar um cronograma para continuar a implementação da PPSAI depois que a implementação da Fase 1 do EPDP for finalizada e os critérios para o design do SSAD e do Sistema de Divulgação do WHOIS da Fase 2 do EPDP forem suficientemente estáveis de modo que a organização e a comunidade sejam capazes de identificar as sinergias que poderão ser aproveitadas desses projetos e da implementação da PPSAI”*. Como parte da Implementação da Fase 1 do EPDP, no chamado [Relatório 1.5 da Onda de Impactos da Política de Dados de Registro na Recomendação 27](#) (23 de fevereiro de 2021), a Organização ICANN realizou uma análise detalhada do impacto significativo dos requisitos da Política de Dados de Registro nas recomendações da PPSAI, e convidou a GNSO a considerar se seria necessário atualizar as recomendações.
- Enquanto isso, de acordo com o [Relatório Trimestral do 4º Trimestre de 2022 das Revisões Específicas da ICANN](#) (21 de fevereiro de 2023), a **Recomendação R10.1 da Equipe de Revisão do RDS-WHOIS2** (baixa prioridade e atualmente aguardando consideração pela Diretoria¹³) para a Diretoria da ICANN **monitorar a implementação das recomendações da política de PPSAI (Credenciamento de Serviços de Proxy e Privacidade)** e garantir que, até que seja implementada, *“os dados de registro subjacentes de inscrições de nomes de domínio que usarem provedores de privacidade/proxy afiliados a registradores sejam verificados e validados, seguindo os requisitos de verificação e validação incluídos no RAA”*, tratada na Recomendação 19 do [Relatório Final da Fase 2 do EPDP](#) (31 July 2020), deveria ter passado por uma avaliação no 1º Trimestre de 2023 para embasar uma ação da Diretoria.
- Nos recentes [Comentários do GAC](#) (16 de novembro de 2022) sobre a [proposta de Aditamentos Contratuais no Acesso a Dados de Registro em Lote \(BRDA\) e RDAP](#) o GAC argumentou que os **“serviços comerciais de proxy” talvez precisem de “seu próprio elemento de dados ou função de entidade” nas resposta do RDAP**, *“em reconhecimento às finalidades do sistema de RDDs e à dinâmica do setor de nomes de domínio”* e à necessidade de incluir *“todas as entidades inerentes ao canal de distribuição de dados de*

¹³ O status de todas as recomendações pode ser consultado no Relatório Trimestral do 4º Trimestre de 2022 das Revisões Específicas da ICANN (publicado em 21 de fevereiro de 2023), a partir da p.28, e em outros documentos em: <https://www.icann.org/resources/reviews/specific-reviews/whois>

registro de nomes de domínio do registrador”, quando houver, nas respostas a consultas do RDAP.

- No [Relatório de Comentários Públicos](#) (16 de dezembro de 2022), a Organização ICANN reconheceu o comentário do GAC e afirmou o seguinte:
 - *O Perfil de RDAP proposto permite a publicação de elementos de dados, nos quais estão incluídos os revendedores.*
 - *A Organização ICANN continuará trabalhando com a comunidade da ICANN para identificar como as funções e entidades são representadas no RDDS, como parte do processo de desenvolvimento de políticas, e trabalhará com as partes contratadas para atualizar os respectivos contratos, conforme exigido pelas políticas.*
 - *Assuntos específicos relacionados a serviços de privacidade e proxy serão administrados com a implementação das recomendações de políticas de privacidade e proxy.*
- No [Comunicado de Cancún](#) (20 de março de 2023), o **GAC aconselhou a Diretoria da ICANN a:**
 - i. *Priorizar a avaliação relacionada à Recomendação R10.1 da Equipe de Revisão do RDS-WHOIS2 pendente, que pedia para a Diretoria da ICANN monitorar a implementação das recomendações da política de PPSAI e todas as etapas necessárias para retomar essa implementação, de maneira consistente com a intenção do conselho anterior do GAC.*
 - ii. *Enviar atualizações regulares ao GAC sobre a status de atividades associadas aos serviços de privacidade e proxy.*
- Esses conselhos foram debatidos durante a [chamada de esclarecimento entre o GAC e a Diretoria](#) (11 de abril de 2023) e, por fim, aceitos pela Diretoria da ICANN, conforme relatado no [Scorecard de Ação da Diretoria](#) relacionado ao Comunicado de Cancún (15 de maio de 2023), que destaca, no que diz respeito a (i), que “a avaliação está em andamento na organização”.
- Enquanto isso, o [Relatório Trimestral do 1º Trimestre de 2023 das Revisões Específicas da ICANN](#) (31 de março de 2023) esclareceu que a “Recomendação 10.1 tem como objetivo melhorar a qualidade dos dados e o acesso ao proprietário do contato subjacente para registros que usam serviços de privacidade ou proxy afiliados exigindo que os registradores façam uma verificação e validação dos dados de registro subjacentes de inscrições de nomes de domínio” e afirmou o seguinte:
 - *Após uma revisão mais detalhada, o RAA (Registrar Accreditation Agreement, Contrato de Credenciamento de Registradores) de 2013 já inclui requisitos para registradores executarem uma verificação e validação dos dados de contato de registrantes de serviços de privacidade.*
 - ***A Organização ICANN pretende retomar a implementação da PPSAI (Privacy and Proxy Services Accreditation Implementation, Implementação do Credenciamento de Serviços de Privacidade e Proxy), que terá requisitos adicionais explícitos de***

verificação e validação dos dados de contato de registrantes de serviços de privacidade e de proxy, depois que a implementação da Fase 1 do EPDP for concluída.

- No [Relatório Trimestral do 2º Trimestre de 2023 das Revisões Específicas da ICANN](#) (30 de junho de 2023) consta o seguinte:
“No 2º Trimestre de 2023, a Organização ICANN produziu uma avaliação do impacto dos resultados do trabalho em andamento na comunidade para embasar a consideração pela Diretoria da Recomendação 10.1 da RDS-WHOIS2 até o final do ano-calendário”.

- **Publicação de informações de revendedores nos dados de registro de domínios**

- O [Relatório Final](#) (8 de setembro de 2018) da Equipe de Revisão de CCT sugeriu, de acordo com a **Recomendação 17**, que ***“a ICANN coletasse dados sobre a cadeia de responsáveis pelo registro de nomes de domínios de gTLD e publicasse essas informações”***, o que foi [aceito](#) (1 de março de 2019) pela Diretoria da ICANN, já que ***“as informações de revendedores já são exibidas no WHOIS, disponível publicamente, contanto que todas as partes contratadas, em conformidade com as Políticas Consensuais da ICANN e as respectivas obrigações contratuais, forneçam esses dados”***.
- Nos [Comentários do GAC sobre o Relatório Final e as Recomendações da Equipe de Revisão de CCT](#) (11 de dezembro de 2018), o GAC endossou essa recomendação, como parte de um conjunto de recomendações que estimulavam a coleta de dados para ***“viabilizar tomadas de decisões e desenvolvimento de políticas mais bem-informados, particularmente no que diz respeito às futuras disposições contratuais padrão para registros e registradores e quaisquer rodadas subsequentes de gTLDs”***.
- Nos [Comentários do GAC](#) (21 de outubro de 2019) sobre as [Recomendações Aceitas da Equipe de Revisão de CCT – Planejamento da Implementação e Próximas Etapas](#) (11 de setembro de 2019), o GAC destacou que ***“[e]mbora a Diretoria da ICANN tenha aceitado essa recomendação, o plano de implementação proposto não é robusto. [...] A ICANN precisa assumir uma função mais ativa em mostrar para a comunidade por que essas informações são necessárias para rastrear e publicar dados sobre Abusos no DNS e encabeçar discussões na comunidade orientadas a exigir que as partes contratadas colem e publiquem essas informações a fim de promover maior transparência e responsabilidade.”***
- Em seu [Relatório Final de Implementação](#) (14 de setembro de 2022), a Organização ICANN salientou que a **Recomendação 17** da Equipe de Revisão de CCT ***“foi implementada da melhor maneira possível, seguindo os requisitos das políticas atuais” e que “nenhuma outra ação é necessária”***. Particularmente, essa declaração se referiu ao [Conselho: Esclarecimentos do Contrato de Registro e do Contrato de Credenciamento de Registradores \(RAA\) de 2013 em relação às especificações aplicáveis do Serviço de Diretório de Dados de Registro \(WHOIS\)](#), publicado em 12 de setembro de 2014, e ressaltou que o campo para revendedores é ***“opcional e deve ser tratado conforme descrito no Conselho”***. Na verdade, um Conselho posterior, que substituiu a versão

anterior, o [Conselho: Esclarecimentos dos Requisitos para Registros e Registradores para o WHOIS \(porta 43\) e Serviços de Diretório Baseados na Web](#), publicado em 27 de abril de 2015, e atualizado por último em 25 de maio de 2018, declara o seguinte:

50. A seção valor do campo "Revendedor" DEVE ser exibido, mas PODE ser deixado em branco ou até mesmo não ser apresentado. Se exibido, o valor do campo DEVE ser o nome da organização, caso o Revendedor do nome seja uma entidade jurídica ou, caso contrário, o nome de uma pessoa física.

- No contexto da descontinuação do protocolo do WHOIS e sua substituição pelo Protocolo de Acesso a Dados de Registro, nos [Comentários do GAC sobre a proposta de Aditamentos Contratuais no Acesso a Dados de Registro em Lote \(BRDA\) e no Protocolo de Acesso a Dados de Registro \(RDAP\)](#) (16 de novembro de 2022), o GAC destacou que o [Perfil de Resposta do RDAP](#) estabelece que *“o objeto de domínio retornado na resposta do RDAP PODERÁ conter uma entidade com a função de revendedor, caso o nome de domínio tenha sido registrado por meio de um revendedor”*. O comitê também salienta que *“em reconhecimento às finalidades do sistema de RDDS e à dinâmica do setor de nomes de domínio, o GAC apoia a inclusão de todas as entidades inerentes ao canal de distribuição de dados de registro de nomes de domínio do registrador. Essas entidades devem ser incluídas em uma resposta de consulta ao RDAP, quando elas existirem”*.
- Em resposta, no seu [Relatório de Resumo de Comentários Públicos](#) (16 de dezembro de 2022), a Organização ICANN reconheceu o comentário do GAC e observou que *“a Organização ICANN continuará trabalhando com a comunidade da ICANN para identificar como as funções e entidades são representadas no RDDS, como parte do processo de desenvolvimento de políticas, e trabalhará com as partes contratadas para atualizar os respectivos contratos, conforme exigido pelas políticas”*.
- Como parte de um [Procedimento de Comentários Públicos sobre a versão preliminar proposta da Política Consensual para Dados de Registro](#), em um [Comentário do GAC sobre a Versão Preliminar da Política Consensual para Dados de Registro de gTLDs](#) (21 de novembro de 2022), o GAC sugeriu que, em vez de *“6.4 O Registrador PODERÁ gerar o valor de elemento de dados de Revendedor”*, o texto da política deveria ser *“6.4 O Registrador DEVERÁ gerar o valor de elemento de dados de Revendedor, para o Revendedor que tiver uma relação direta com o Registrante”*. O GAC observou que *“o setor de nomes de domínios evoluiu consideravelmente desde a criação da ICANN, e hoje inclui funções e entidades que talvez não existissem nos sistemas de RDDS anteriores; da mesma forma, novas entidades talvez sejam criadas amanhã que ainda não sejam concebidas hoje. Em reconhecimento disso, o GAC apoia a inclusão de entidades corporativas inerentes ao canal de distribuição do registrador (como a entidade 2.5 do Perfil de Resposta do RDAP, que enumera a função “revendedor”), uma vez que a finalidade do sistema de RDDS é enumerar funções e responsabilidades relevantes para os registros de nomes de domínios; essas entidades devem ser incluídas em uma resposta do RDAP, quando elas existirem. Isso também seria uma vantagem ao destacar o melhor ponto de contato para lidar com notificações de abusos ou violações da parte com a capacidade de agir mais rápido ou de maneira mais apropriada”*.

- Em sua Revisão de Comentários Públicos (28 de abril de 2023), conforme o anexo no [Relatório de Resumo de Comentários Públicos](#) original (20 de janeiro de 2023), [após a p.39], a Organização ICANN afirma o seguinte:

*“Após uma consideração cuidadosa dos comentários públicos recebidos, a IPT **determinou que outras alterações deverão ser feitas no texto da política** no que diz respeito aos requisitos relacionados ao campo do revendedor. Não há indícios de que a política tenha sido elaborada incorretamente, e a equipe da Fase 1 do EPDP determinou que a coleta, a transferência e a publicação do campo do revendedor ainda são opcionais. **O texto preliminar da política mantém o status quo, uma vez que a organização reconhece que as atuais práticas comerciais permitem a coleta, a transferência e a publicação opcionais do campo do revendedor.** Sendo assim, IPT acredita que fazer quaisquer mudanças recomendadas estaria fora do escopo da política, uma vez que criaria mudanças adicionais que não são exigidas pelas recomendações da Fase 1 do EPDP.”*

Principais documentos de referência

- [Carta do presidente do GAC à presidente da Diretoria da ICANN](#) (23 de agosto de 2023) sobre o cronograma para resposta a solicitações urgentes na [proposta Final da Política Consensual para Dados de Registro](#) (24 de julho de 2023).
- [Comunicado do GAC de Washington D.C.](#) (20 de junho de 2023) – seguimento ao Conselho do GAC anterior relacionado aos Serviços de Privacidade e Proxy; e Assuntos Importantes referentes à Precisão dos Dados de Registro, ao RDDS e à Política Consensual para Dados de Registro, além de:
 - [Scorecard de Ação da Diretoria](#) referente ao Conselho do Comunicado de Washington D.C. (10 de setembro de 2023)
 - [Comentários da Diretoria da ICANN sobre os Assuntos Importantes](#) (18 de setembro de 2023)
- [Revisão de Comentários Públicos da Organização ICANN](#) (28 de abril de 2023) (a partir da p.40) sobre a [Versão Preliminar da Política Consensual para Dados de Registro de gTLDs](#) (24 de agosto de 2022)
- Conselhos do GAC no [Comunicado de Cancún](#) do ICANN76 (20 de março de 2023) sobre os Serviços de Privacidade e Proxy, e os seguintes documentos relacionados
 - [Anotações resumidas](#) da chamada de esclarecimento entre o GAC e a Diretoria (11 de abril de 2023)
 - [Scorecard de Ação da Diretoria](#) relacionado ao Conselho do GAC do Comunicado de Cancún
- [Correspondência da Organização ICANN para o Conselho da GNSO](#) sobre a Equipe de Escopo de Precisão dos Dados de Registro (14 março de 2023)

- [Comentários do GAC](#) (21 de novembro de 2022) sobre a [Versão Preliminar da Política Consensual para Dados de Registro de gTLDs](#) (24 de agosto de 2022)
- [Adendo](#) (7 de novembro de 2022) do [Relatório Preliminar](#) da Equipe Pequena sobre a ODA do SSAD (4 de abril de 2022) sobre os requisitos para uma prova de conceito do SSAD
- [Documento de Design da ICANN do Sistema de Divulgação do WHOIS](#) (13 de setembro de 2022)
- [Recomendações preliminares](#) da Equipe de Escopo sobre Precisão para o Conselho da GNSO (2 de setembro de 2022)
- [Versão Preliminar de uma Política Consensual para Dados de Registro de gTLDs](#) (24 de agosto de 2022)
- [Atualização da Organização ICANN para a Equipe de Escopo de Precisão](#) sobre cenários para participação do EDPB (9 de maio de 2022)
- [Avaliação do Design Operacional](#) do SSAD pela Organização ICANN (25 de janeiro de 2022)
- Conselho do GAC no [Comunicado do GAC do ICANN72](#) (1 de novembro de 2021) e o [Scorecard](#) relevante da Diretoria da ICANN (16 de janeiro de 2022)
- Conselho do GAC no [Comunicado do GAC do ICANN71](#) (21 de junho de 2021) e o [Scorecard](#) relevante da Diretoria da ICANN (12 de setembro de 2021)
- Conselho do GAC no [Comunicado do GAC do ICANN70](#) (25 de março de 2021), o [Scorecard](#) relevante da Diretoria da ICANN (12 de maio de 2021) e a [Resposta do GAC às perguntas de esclarecimento da Diretoria da ICANN](#) (16 de novembro de 2021)
- [Declaração de Grupo Minoritário do GAC](#) (24 de agosto de 2020) sobre o [Relatório Final](#) da Fase 2 do EPDP (31 de julho de 2020)
- [Declaração de Grupo Minoritário do GAC](#) (10 de setembro de 2021) sobre o [Relatório Final](#) da Fase 2A do EPDP (3 de setembro de 2021)
- [Resposta do GAC](#) (6 de outubro de 2021) às [Perguntas de esclarecimento da Diretoria da ICANN](#) (21 de abril de 2021) sobre o Conselho do GAC do ICANN70 referente à Declaração de Grupo Minoritário do GAC sobre a Fase 2 do EPDP, conforme reiterado durante as discussões de esclarecimento sobre o Comunicado do ICANN71.

Administração do documento

Título	Sessão de Resumo do GAC do ICANN78 – Política de Proteção de Dados e RDS/WHOIS
Distribuição	Membros do GAC (antes do encontro) e pública (após o encontro)
Data de distribuição	Versão 1: 11 de outubro de 2023